

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	77

PARECER 01 CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 1.288/2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências”.

Manifesto o voto pela aprovação do projeto, como já havia apresentado voto anteriormente no mérito, com acatamento da Emenda nº 1 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Este é o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	78

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiquei na dúvida, porque eu acho que eu não cheguei a fazer esse relatório.

V.Exa. pediu para eu fazer só sobre a emenda agora, mas eu não me lembro de ter feito esse relatório. Se V.Exa. preferir, eu faço a leitura do relatório completo, só para não ter erro depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vamos retificar.

Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Fábio Felix, que emita o parecer sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.288/2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências”.

Quanto ao mérito, a proposição pretende estabelecer legalmente direito tácito de bispos ao redor do mundo. Assegurar o sepultamento em catedrais significa respeitar a liberdade religiosa reconhecendo a diversidade de práticas e mitos não apenas no que se refere à vida, mas também ao óbito.

Neste sentido, o PL é meritório e vai ao encontro das diretrizes constitucionais de laicidade e respeito ao livre exercício e à manifestação religiosa.

Pelo exposto, manifesto voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.288/2020, no mérito, com acatamento da Emenda nº 1 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	79

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Deputado Agaciel Maia, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.288/2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda de plenário.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu vou no sentido do parecer dado pelo nobre Deputado Fábio Felix. Sou pela admissibilidade e aprovação do projeto e admissibilidade e aprovação da única emenda apresentada em plenário.